

PORTARIA Nº 1.942/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SELIMP	118 DIAS	14/09/2025	76431/2025
ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	90 DIAS	05/09/2025	75333/2025
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	60 DIAS	18/09/2025	75595/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

